

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo N° 48847224: Solicitação de Licença de Operação, referente à Operação da Rod. ES-164, trecho Alto Mutum Preto x Fazenda Unicafé.

Vitória/ES, 30 de junho de 2022.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 880919

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO REGIME DE
TELETRABALHO DER-ES N.º 001/2022**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, Autarquia Estadual, **TORNA PÚBLICA** que realizará **Processo de Seleção ao Regime de Teletrabalho**, alcançando exclusivamente os servidores efetivos e comissionados em exercício funcional na referida Autarquia.

O **prazo de inscrição** para o servidor concorrer à seleção será de **4/7/2022 a 8/7/2022**.

O Edital completo encontra-se disponível no **site: <https://der.es.gov.br/teletrabalho2022>**.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 881694

2

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

Contrato N°: 072/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2022-T2S3W

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública N° 004/2020

Contratada: SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.261.959/0001-37

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n° 072/2020, conforme metodologia estabelecida na Instrução de Serviço DER-ES n° 001-N, de 18/01/2022, mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 14, referente ao período de 16/11/2020 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 369.059,32

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 30/06/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 880846

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

Contrato N°: 008/2019

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2019-PNKVD

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública N°: 007/2018

Contratado: LUGARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.670.695/0001.70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços, no percentual de 7,57%, sobre o valor inicial do contrato, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, e no previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas. O valor global passa a ser fixado em R\$ 808.618,29

Fonte: Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho: 26.782.0056.3457 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, previstos no orçamento de **2022**.

Assinatura: 30/06/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 881239

Extrato Convênio N° 002/2022

Proc. DER-ES N°: 2021-5QWPL

Concedente: DER-ES

Convênente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

CNPJ: 27.167.428/0001-80

Objeto: Contratação de Obra de Implantação, Reabilitação, Urbanismo e Melhoria de Capacidade da Rodovia Estadual ES-137 (Rodovia do Café), Trecho Entre o Km 121 e 126, em Nova Venécia/ES, conforme plano de trabalho, especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Valor: R\$57.687.917,53

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho: 26.451.0859-0025, Elemento Despesa: 4.4.40.42.00, valor **R\$1.334.512,12**.

Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 26.451.0859-0025, Elemento Despesa: 4.4.40.42.00, valor **R\$56.353.405,41**

Assinatura: 30/06/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor Presidente do DER-ES

Protocolo 881558

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
02/2022**

Contratante: CETURB-ES.

Contratada: Renove Serviços de Limpeza Ltda.

Objeto: Locação de mão de obra para a Rodoviária de Vitória

Modalidade de contratação: dispensa de licitação amparada pelo inciso XV, art. 107 do RILC

Da repactuação: Ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2022, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato.

Do valor: Em decorrência da repactuação das planilhas, o valor mensal do contrato a partir de 09/02/2022 passa a ser de R\$63.143,70(sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos).

Do prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por